

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, II da Lei 8.666/93

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, consoante autorização dos gestores: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA AURILEIDE DEALMEIDA ALCÂNTARA- Secretária; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MARIA INGRED SILVA e SECRETARIA DE SAÚDE – WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO, deve abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO DE COMO ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, conforme especificação abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos pregões junto às secretarias Municipais, para que os gestores façam um planejamento, pois é componente infestável da etapa preparatória expondo um alinhamento da contratação à estratégia do negócio.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo administrativo de Licitação.


Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços efetivada pelo setor competente. A razão da opção em se contratar a empresa **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS** – C.N.P.J./M.F. 21.122.272/0001-34, foi por queela apresentou o menor valor global. O valor global proposto pelas empresas estão dispostos abaixo:

- ❖ **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS** – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- ❖ **VERITAS ASSESSORIA EM LICITAÇÕES EIRELI** – R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
- ❖ **DINÂMICA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Graça-CE, 05 de outubro de 2017.



FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação